



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

NOTA

A Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 002/2017, torna pública a nova data limite para interposição dos recursos referente ao resultado parcial divulgado nesta segunda feira, 19 de junho de 2017.

O recurso deverá ser dirigido a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, na Rua São Francisco, 64 – Centro – São Francisco do Oeste/RN, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, até o dia 21/06/2017, das 08h00min às 12h00min, conforme formulário constante no Anexo III do Edital.

Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

São Francisco do Oeste (RN), 20 de junho de 2017.

***PAULO RICARDO DE FREITAS***

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

***LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA***

Prefeito